



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 14/01/2020, a terceira parcela das férias do servidor **WALLACE JOSÉ MEDEIROS RIBEIRO**, matrícula 585, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Psicologia, do Núcleo de Assistência à Saúde, da Secretaria Administrativa, marcada para 07 a 16 de janeiro de 2020, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 08/01/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360560** e o código CRC **845D183D**.

0000095-05.2020.4.05.7000

1360560v2



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 – DEA, n. 8, p. 7, de 13.01.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.